



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 585, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto nas Portarias PGR/MPF nºs 755, de 18 de dezembro de 2020, e 413, de 30 de junho de 2025, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista a Decisão AJA/PGR nº 1.130, de 5 de setembro de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001591/2024-62, resolve:

Art. 1º Fica dispensada, a contar de 1º de setembro de 2025, a Procuradora da República PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER, da designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 302, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 67, de 12 de abril de 2024, para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul (GAECO-MPF/RS).

Art. 2º Fica designada, a contar de 1º de setembro de 2025, a Procuradora da República SONIA CRISTINA NICHE para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul (GAECO-MPF/RS), no biênio 2025/2026, até 31 de julho de 2026, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 413, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU, Seção 1, pág. 107, de 3 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO